



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Termo de Homologação Dispensa de Licitação Nº 008 - 2020**
Processo Nº 033 - 2020 - Rafaela Nascimento Oliveira.
- **Extrato de Contrato Nº DL - 045 - 2020 - Rafaela Nascimento Oliveira.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 033-2020

Dispensa de Licitação nº 008-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008-2020, no dia 03 de fevereiro de 2020, em favor da empresa **Rafaela Nascimento Oliveira**, CNPJ nº **21.208.508/0001-87**, para os serviços de fornecimento de hospedagem, refeições, roupas lavadas e transporte aos pacientes deste município, em tratamento de saúde no município de Itabuna-BA, **pelo valor total estimado de R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais)**. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 033-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-045-2020** com a empresa **Rafaela Nascimento Oliveira**, CNPJ nº **21.208.508/0001-87**, para os serviços de fornecimento de hospedagem, refeições, roupas lavadas e transporte aos pacientes deste município, em tratamento de saúde no município de Itabuna-BA, pelo valor total de **R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura **03/02/2020**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*